DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Edição nº 92

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Edição nº 92

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Outros atos oficiais 3

Licitações e Contratos 5

Outros atos 5

Dispensas 9

Outros Atos 10

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11

Licitações e Contratos 11

Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA Nº 01/2025

PARCEIRO PÚBLICO: **MUNICÍPIO DE LAMBARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 17.877.200/0001-20 com sede na Avenida Renato Nascimento, 1.051, centro, Lambari-MG;

OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) – Fundação Salvar, inscrita no CNPJ 34.641.336/0001-55, com sede na Avenida Santa Rosa, nº 10, bairro Pampulha, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.270-750.

Têm entre si justo e avençado o presente **Termo Aditivo**, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 9.790/1999, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula Sexta** do Termo de Parceria original, para correção da dotação orçamentária ali indicada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDAÇÃO ANTERIOR

2.1. A Cláusula Sexta, item 6.1, do Termo de Parceria original, assim dispunha:

> **"6.1. As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:** 02.02.00.06.181.2001.2061 – reduzido 66 e 67 – Fonte 1500."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA REDAÇÃO

3.1. Fica substituído o item 6.1 da Cláusula Sexta pela seguinte redação:

> **6.1. As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02.00.06.181.2001.2061.3.3.50.41.00 – Reduzido 685 – Fonte 1.500.**

1

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos ao início de vigência do Termo de Parceria original.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os omissos serão tratados de comum acordo entre as partes, observada a legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal 13.204/2015.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lambari/MG, 19 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Lambari
Leonardo Framil Lobo Santos – Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
FELLIPE AUGUSTO MACIEL DE FARIA MOTA OLI'
Data: 20/05/2025 13:26:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FUNDAÇÃO SALVAR – OSCIP
Tenente Coronel BM – Fellipe augusto Maciel de Faria Mota

Testemunha 01 **Testemunha 02**

2

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 166/2025

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - Processo Administrativo N° 101/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 101/2025 no qual se refere à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O CONTRATANTE DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO E NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023, DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2023 - CONTRATO DE PROGRAMA Nº 191/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG,FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE LAMBARI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.** Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMAG, CNPJ 21.406.451/0001-01. Empresa credenciada: DG COMERCIO, SERVICOS E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 58.035.812/0001-52 Valor total estimado: R$ 122.242,50 (cento e vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficha 318. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 20 de maio de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 167/2025

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - Processo Administrativo N° 102/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 102/2025 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA PROCESSO 25/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024, DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA USO DOS ENTES CONSORCIADOS E OU REFERENDADOS AO CONSÓRCIO CIMAG, NESTE TERMO A CONTRATAÇÃO SERÁ PARA O MUNICÍPIO DE LAMBARI. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025.** Contratada: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.975.551/0003-99. Valor total estimado: R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais). Ficha 293. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 20 de maio de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 168/2025

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - Processo Administrativo N° 103/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 103/2025 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA PROCESSO 25/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024, DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA USO DOS ENTES CONSORCIADOS E OU REFERENDADOS AO CONSÓRCIO CIMAG, NESTE TERMO A CONTRATAÇÃO SERÁ PARA O MUNICÍPIO DE LAMBARI. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025.** Contratada: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.975.551/0003-99. Valor total estimado: R$ 1.172,32 (hum mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Ficha 293. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 20 de maio de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 169/2025

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - Processo Administrativo N° 104/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 104/2025 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA PROCESSO 25/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024, DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA USO DOS ENTES CONSORCIADOS E OU REFERENDADOS AO CONSÓRCIO CIMAG, NESTE TERMO A CONTRATAÇÃO SERÁ PARA O MUNICÍPIO DE LAMBARI. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025.** Contratada: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 42.727.372/0001-64. Valor total estimado: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). Ficha 293. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 20 de maio de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 170/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES HEMATOLOGISTA PEDIATRA PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO: 500071831.2025.8.13.0378 PACIENTE: ANTÔNIO MIGUEL DE ANDRADE.

CONTRATANTE: Município de Lambari – MG

CONTRATADA: SC MINAS TRANSPORTES LTDA., CNPJ 35.294.771/0001-13**,** RUA CAIABIS, Nº 55, BAIRRO VILA TEIXEIRA, ALFENAS - MG.

VALOR: R$ 13.969,70 (treze mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), a serem comprometidos no mês de maio a outubro de 2025. A dotação orçamentária é **FICHA 546 – FONTE 1661.**

DATA: 22 de maio de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após entrega do objeto em parcela única e emissão da NF.

BASE LEGAL: Art. 75, INCISO II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, 23/05/2025.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORES PRO-LAMBARI – AMEL

Processo Administrativo nº 014/2025
Termo de Cooperação Mútua firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da Sociedade Civil: Associação Municipal de Empreendedores Pro-Lambari – AMEL

Período: 23/05/2025 a 01/05/2025

Itens:
36 – Serviços de Auxiliares Gerais
10 – Gradil
02 – Banheiros Químicos
05 – Extintores de Incêndio
05 – Tendas 10x10m
15 – Tendas 04x04m
01 – Tenta 08x 08m
05 – Serviços de Locução
01 – Painel de Led 04x02m
01 – Piso sobrepalco 06x04m
12 – Serviço de Brigadistas
01 – Sistema de Som Pequeno
Valor total: 37.705,00

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORES PRO-LAMBARI – AMEL, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput e inciso II, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Cooperação Mútua com a **Associação Municipal de Empreendedores Pro-Lambari – Amel**, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades relacionadas ao objeto o qual viabiliza evento beneficente em prol do Hospital São Vicente de Paulo o qual encontra-se com a devida intervenção administrativa por este município, conforme regulamentação expressa no Decreto Municipal nº 4.838, de 11 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Lambari, 23 de maio de 2025

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13096500001 43, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.23 17:06:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Leonardo Framil Lobo

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2024, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA D & D AMBIENTAL LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa D & D Ambiental, estabelecida na Rua Prof. Geraldo Camargo,999/2 – Ipiranga, MG - CEP: 37550-000, inscrita no CNPJ /MG sob o nº03.236.115/0001-78, neste ato representada por David Augusto Rezende, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 028/2024, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 013/2024 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 29 de maio de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hora	319	80,67	Fornecimento de mão-de-obra e equipamento de hidrojateamento em alta pressão e sucção a vácuo para execução de serviços de desobstrução e limpeza técnica de redes coletoras de esgoto sanitário no município de Lambari – MG.	R$ 443,23	R$ 53.189,12
02	M³	4003	166	Destinação de resíduos provenientes do hidrojateamento em alta	R$ 200,51	R$ 40.103,40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

				pressão		
03	Un	4004	17	Taxa de deslocamento entre o município de Lambari/MG e local de destinação final.	R$ 2.796,55	R$ 55.930,90

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 23 de maio de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Digitally signed by ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Date: 2025.05.23 09:22:05 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DAVID AUGUSTO REZENDE:08305054667
Assinado de forma digital por DAVID AUGUSTO REZENDE:08305054667
Dados: 2025.05.23 10:14:21 -03'00'

DAVID AUGUSTO REZENDE
D & D AMBIENTAL LTDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

Termo Aditivo nº 001/2025

Processo Administrativo n° 025/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI/MG E ÁGUA BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo Diretor Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa Água Brasil Comércio e Manutenção de Poços Artesianos Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.297.041/0001-42, sediada na Estrada Heitor Cury, 225, bairro Chácaras Reunidas São Jorge, na cidade de Sorocaba/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **Orion Alexandre Ascencio**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 018/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente na inclusão de serviços adicionais necessários à completa execução da obra de perfuração de poço, compreendendo os seguintes itens:

Nº item	Descrição do item	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	REABERTURA EM SOLO SEDIMENTAR Ø 12" P/ TUBO SELO SANITÁRIO	3	M	R$ 285,00	R$ 855,00
2	TUBO DE BOCA (SELO SANITÁRIO) DE AÇO CARBONO - DIAM. 10.1/4"	3	M	R$ 995,00	R$ 2.985,00
3	POLÍMERO PARA PERFURAÇÃO EM LAMA	25	L	R$ 98,00	R$ 2.450,00
4	LOCAÇÃO DE GERADOR	1	VB	R$ 2.920,00	R$ 2.920,00
VALOR TOTAL					**R$ 9.210,00**

1.1.2. o valor total equivale a 8% (oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, alíneas "e" e "f", da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R$ 124.210,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e dez Reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

Clicksign 6739e60d-a9a6-4004-a64d-b021e6c73755

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Autarquia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.1.1. Dotação Orçamentária: **03.01.01.17.511.4005.7002.4.4.90.51**.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 23 de maio de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631

Digitally signed by ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Date: 2025.05.23 10:08:27 -03'00'

Orion Alexandre Ascencio

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

ORION ALEXANDRE ASCENCIO
BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATADA

Clicksign 6739e60d-a9a6-4004-a64d-b021e6c73755

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 23 de maio de 2025. Versão v1.45.0.

Termo Adtivo -Agua Brasil Poço São João.pdf

Documento número #6739e60d-a9a6-4004-a64d-b021e6c73755

Hash do documento original (SHA256): 01d2b5b9de64c28505ab8839cb24044cca1c5bc32e1de4190bfa6be47d233793

Assinaturas

Orion Alexandre Ascencio

CPF: 177.735.018-23

Assinou como contratada em 23 mai 2025 às 11:18:40



Log

23 mai 2025, 11:09:54	Operador com email adm01@aguabr.com.br na Conta 10e41efb-3760-48b7-8a43-305cd78d0004 criou este documento número 6739e60d-a9a6-4004-a64d-b021e6c73755. Data limite para assinatura do documento: 22 de junho de 2025 (11:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 mai 2025, 11:11:57	Operador com email adm01@aguabr.com.br na Conta 10e41efb-3760-48b7-8a43-305cd78d0004 adicionou à Lista de Assinatura: *******6430 para assinar como contratada, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Orion Alexandre Ascencio.
23 mai 2025, 11:18:40	Orion Alexandre Ascencio assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6430, com hash prefixo debd1e(...). CPF informado: 177.735.018-23. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ab6c0c(...), vide anexo manuscript_23 mai 2025, 11-18-22.png. IP: 177.79.106.155. Componente de assinatura versão 1.1215.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 mai 2025, 11:18:42	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6739e60d-a9a6-4004-a64d-b021e6c73755.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6739e60d-a9a6-4004-a64d-b021e6c73755, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 23 de maio de 2025. Versão v1.45.0.

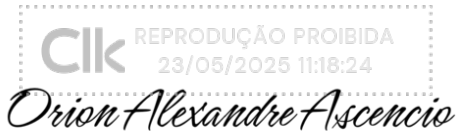
Anexos

Orion Alexandre Ascencio

Assinou o documento enquanto contratada em 23 mai 2025 às 11:18:40

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ab6c0c(...)



Orion Alexandre Ascencio
manuscript_23 mai 2025, 11-18-22.png